



EDITAL Nº 001/2025 PPGEN PARTICIPANTE EXTERNO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza (PPGEN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campi Cornélio Procópio e Londrina, torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso na modalidade PARTICIPANTE EXTERNO no PPGEN para o **primeiro semestre de 2025**.

1.2 Segundo o capítulo V do Regulamento do Curso, no artigo 40, "O participante externo abrange alunos de Graduação da UTFPR ou de instituição de ensino superior conveniada, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior".

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O PPGEN constitui-se como um Mestrado Profissional em Ensino, reconhecido com nota 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. O PPGEN situa-se dentro da estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PROPPG/UTFPR) e atende a um sistema multicampi composto por Londrina e Cornélio Procópio.

2.2 O PPGEN tem como objetivo formar o professor-pesquisador com capacidade e autonomia para propor inovações metodológicas e práticas pedagógicas, com o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, que possam impactar no cenário local, regional, nacional e/ou internacional em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza.

2.3 O perfil esperado do aluno é o de um profissional com sólido conhecimento sobre ensino, com habilidades para atuar e interagir em diferentes instituições e em diferentes modalidades do campo da educação - com forte imersão nas escolas públicas de Educação Básica. Ao concluir seu itinerário formativo no PPGEN, o aluno estará apto para gerar pesquisas e produtos educacionais com inovações conceituais e metodológicas e para usar tecnologias avançadas que possam servir para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem na área de concentração do programa: Ensino, Ciências e Novas Tecnologias.

III. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever nesse edital:

- Profissionais portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições signatárias do Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil (PPME);
- Alunos de Graduação da UTFPR ou de instituição de ensino superior signatárias do Programa Paranaense de Mobilidade Estudantil (PPME);

IV. DAS ATIVIDADES LETIVAS

4.1 As aulas serão ministradas em formato presencial, presencial virtual síncrono ou híbrido, conforme organização prevista na seção VI deste edital.

4.2 **As aulas terão início em 10 de março de 2025 e término em 12 de julho de 2025.**

V. DA INSCRIÇÃO

5.1 **A inscrição será realizada exclusivamente online, de 10 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2025.**

5.2 **Cada candidato poderá ser escrever em apenas uma única disciplina.**

5.3 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar a página Oficial do Programa, na aba Editais, onde estará disponível o Edital de Seleção 001/2025 PPGEN
Link Página Principal do PPGEN: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen-multi>
- Preencher integralmente o formulário de inscrição, com os documentos comprobatórios digitalizados do item

5.4 Documentação:

- Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- CPF;
- Documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I).
- Documentos comprobatórios caso candidato opte pela concorrência por cotas, conforme RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, de 22 de Dezembro de 2021, que define a Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas negras, indígenas e com deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

VI. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

6.1 Distribuição de vagas para participante externo:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	HORÁRIO	CAMPUS UTFPR	VAGAS
PNT28 - Produção Textual e Novas Tecnologias ^(2,7)	Dr. Givan José Ferreira dos Santos	Terça-feira 19h - 23h	Londrina	10
PCO40 - Pensamento Computacional ^(2,7)	Dra. Alessandra Dutra	Quarta-feira 8h - 12h	Londrina	10
PPE23 - Perspectivas Teóricas De Psicologia Da Educação ^(3,7)	Dra. Zenaide de Fátima Dante Correia Rocha	Quarta-feira 14h - 18h	Londrina	10
NRC35 - Neurociências Aplicada À Educação ^(4,7)	Dra. Márcia Camilo Figueiredo	Quarta-feira 19h - 23h	Londrina	10
PEC23 - Pesquisa, Ensino E Conhecimento ^(2,7)	Dr. Daniel Guerrini	Quinta-feira 8h - 12h	Londrina	10
HGM45 - Pesquisa E Ensino De História E Geografia Do Município ^(1,7)	Dr. Roberto Bondarik	Quinta-feira 19h - 23h	Cornélio Procopio	10
INV37 - Ensino por Investigação, Práticas Científicas e da Engenharia e Novas Tecnologias ^(2,7)	Dr. João Paulo Camargo de Lima	Sexta-feira 8h - 12h	Londrina	10
RHM47 - A Relação Homem-Máquina: Da Filosofia Francesa À Plataformização Do Ensino Na Escola Pública Brasileira No Presente ^(5,7)	Dr. David da Silva Pereira	Sexta-feira 14h - 18h	Cornélio Procopio	10
DCL36 - Diálogos Entre Literatura, As Ciências E As Tecnologias No Ensino ^(6,7)	Dr. Maurício César Menon	Sexta-feira 19h - 23h Sábado 13h30 - 17h30	Londrina	10
ESC33 - Escrita Acadêmica ^(2,7)	Dra. Marilu Martens Oliveira	Sexta-feira 19h - 23h	Cornélio Procopio	10

¹ Disciplina com quinze (15) encontros com **aulas presenciais no Campus estabelecido**.

² Disciplina na Modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com dois (2) encontros com **aulas presenciais no Campus estabelecido** e treze (13) encontros com **aulas presenciais virtuais síncronas via Meet**.

³ Disciplina na Modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com quatro (4) primeiros encontros sendo **aulas presenciais no Campus Londrina** nas seguintes datas: 12/03, 19/03, 26/03 e 02/04 e na sequência com onze (11) encontros sendo **aulas presenciais virtuais síncronas via Meet** nas seguintes datas: 09/04, 16/04, 23/04, 30/04, 07/05, 14/05, 21/05, 28/05, 04/06, 11/06, 18/06.

⁴ Disciplina na Modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com nove (9) encontros sendo **aulas presenciais no Campus Londrina** nas seguintes datas: 19/03, 26/03, 02/04, 09/04, 07/05, 14/05, 21/05, 11/06, 18/06 e com seis (6) encontros sendo **aulas presenciais virtuais síncronas via Meet** nas seguintes datas: 16/04, 23/04, 30/04, 28/05, 04/06, 25/06.

⁵ Disciplina na Modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem. **A primeira aula, no dia 14/03, será presencial no Campus Cornélio Procopio** e na sequência serão alternadas com **aulas presenciais virtuais síncronas via Meet** e **presenciais no campus Cornélio Procopio**.

⁶ Disciplina na Modalidade presencial por processos híbridos de ensino e aprendizagem com as **aulas presenciais no Campus Londrina** nas seguintes datas: 29/03, 26/04 e 07/06 e **aulas presenciais virtuais síncronas via Meet** nas seguintes datas: 14/03, 21/03, 28/03, 04/04, 11/04, 09/05, 16/05, 23/05, 30/05, 13/06, 27/06 e 04/07.

⁷ **Poderão ocorrer ajustes e alterações nos horários das disciplinas conforme os interesses e necessidades do programa.**

6.2 Todas disciplinas ofertadas terão carga horária de 60 horas, referente à 4 créditos.

6.3 Caso exista demanda, vagas adicionais poderão ser disponibilizadas à critério do docente responsável pela disciplina.

6.4 Do total de vagas ofertada no presente edital, serão reservadas:

I. 30% do total de vagas ofertadas serão destinadas para pessoas autodeclaradas negras, de acordo com a classificação. As demais vagas serão preenchidas pela classificação entre todos os candidatos;

II. No caso de inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, serão adicionadas 02 vagas para

concorrência exclusiva deste público;
III. No caso de inscrição de ao menos uma PcD, serão adicionadas 02 para concorrência exclusiva deste público.

6.5 Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

Parágrafo único. Caso haja sobra de vagas dentre os candidatos de ampla concorrência estas poderão ser preenchidas por candidatos que tenham optado pelas vagas reservadas desde que tenham obtido aprovação no processo seletivo.

VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído unicamente pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I.

7.2 Ficará a critério do docente responsável pela disciplina a seleção dos candidatos às vagas.

7.3 O Programa não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas das disciplinas ofertadas.

7.4 O resultado preliminar será divulgado, em ordem alfabética, na página do Programa, no dia 26 de fevereiro de 2025.

7.5 Os candidatos selecionados serão automaticamente inseridos nas respectivas disciplinas.

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o (a) candidato (a) não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.

8.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEN.

8.3 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita as condições e normas estabelecidas nesse edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

8.4 O candidato que não concordar com o resultado preliminar do processo de seleção terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção em formulário próprio disponível na página do programa. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo junto à Comissão de Seleção.

8.5 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

8.6 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária da Paraná para controvérsias e questões decorrentes do edital.

8.7 O presente edital será publicado em 08 de fevereiro de 2025 no Boletim de Serviço da UTFPR e disponibilizado eletronicamente na página oficial do PPGEN, no Portal Institucional da UTFPR <<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen-multi>>.

IX. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Participante Externo PPGEN 2025	08 de fevereiro de 2025
Inscrições na página do PPGEN	10 de fevereiro à 20 de fevereiro de 2025
Resultado preliminar na página do PPGEN	26 de fevereiro de 2025
Período de Recursos	27 e 28 de fevereiro de 2025
Resultado final na página do PPGEN	05 de março de 2025
Matrícula	06 e 07 de março de 2025
Início das aulas	10 de março de 2025

LONDRINA E CORNÉLIO PROCÓPIO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROF. DR. EDUARDO FILGUEIRAS DAMASCENO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA NATUREZA

PROF. DR. SIDNEY ALVES LOURENÇO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS LONDRINA - UTFPR

PROF. DR. MÁRCIO JACOMETTI
DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO - UTFPR



[2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4708842** e o código CRC (and the CRC code) **DB543C9D**.

Referência: Processo nº 23064.001944/2025-11

SEI nº 4708842